



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano VII – Edição Nº. 547 - AURORA/TO, Quinta feira, 29 de janeiro de 2026.**

### Gabinete do Prefeito:

- Decretos.....1,2

### Depart. de Licitação:

- Extratos de homologação.....2
- Extratos de Ata de Registro de preço....2,3
- Extratos de contratos.....3,4,5

### Semas/CMAS:

- Resolução CMAS.....5,6

transferências no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aurora do Tocantins/TO, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal), notadamente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o direito fundamental de acesso à informação (art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal) e o dever de transparência ativa na Administração Pública, na forma da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

**CONSIDERANDO** o dever de disponibilização, em meio eletrônico de amplo acesso público, de informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais com rastreabilidade e publicidade (art. 163-A da Constituição Federal), bem como as regras de transparência da gestão fiscal previstas nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** as determinações proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854, quanto ao dever de publicidade e rastreabilidade na execução de emendas parlamentares e na destinação de seus recursos;

### DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto estabelece diretrizes mínimas, de caráter operacional, para registro, acompanhamento e transparência da execução de recursos oriundos de emendas parlamentares e demais transferências recebidas pelo Poder Executivo Municipal, inclusive:

I - emendas parlamentares federais, inclusive transferências especiais, e demais transferências da União;

II - emendas parlamentares estaduais e transferências do Estado do Tocantins;

III - emendas ao orçamento municipal, quando houver previsão na Lei Orgânica e na legislação orçamentária, inclusive de execução impositiva, quando executadas pelo Poder Executivo;

IV - convênios, contratos de repasse, termos, ajustes e instrumentos congêneres.

**Art. 2º** A Assessoria de Convênios atuará como unidade de referência para a consolidação e

### Decreto Municipal nº 007, de 28 de janeiro de 2026.

*Reajusta o valor do Piso Salarial Profissional – PSPN aos profissionais efetivos do magistério público da educação básica do município de Aurora do Tocantins/TO para o exercício de 2026.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS**, ESTADO DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a fixação do Piso mínimo para os profissionais do magistério para 40 horas no exercício de 2026, pela Medida provisória nº 1.334/2026;

**Considerando** ainda a necessidade de reconhecer e valorizar os profissionais da educação municipal;

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN, aos profissionais efetivos do magistério público da educação básica municipal de Aurora do Tocantins/TO, para o exercício de 2026, em R\$ 5.130,63,77 (Cinco mil, cento e trinta reais e sessenta de seis centavos), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

*Publique-se; registre-se; cumpra-se*  
**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**Edson Neiva da Silva**  
Prefeito municipal

### DECRETO Nº 008, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

**Dispõe sobre diretrizes mínimas de transparência, publicidade e rastreabilidade na gestão e execução de emendas parlamentares e demais**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano VII – Edição Nº. 547 - AURORA/TO, Quinta feira, 29 de janeiro de 2026.**

organização das informações relativas aos instrumentos descritos no art. 1º, devendo, em articulação com as unidades executoras:

I - apoiar o cadastro e/ou acompanhamento dos instrumentos nos sistemas oficiais, quando aplicável;

II - manter processo administrativo próprio por instrumento, preferencialmente em meio digital, reunindo os documentos essenciais ao controle, à execução e à prestação de contas;

III - promover a organização de fluxo interno simples de comunicação e encaminhamento de informações, de modo a assegurar tempestividade e rastreabilidade.

**Art. 3º** As transferências federais, quando aplicável, serão cadastradas e acompanhadas no Transferegov.br; e as transferências estaduais serão cadastradas e acompanhadas no TRANSFERE.TO (Transfere.TO), sem prejuízo dos registros internos do Município e das informações divulgadas no Portal da Transparência.

**Parágrafo único.** Para fins de transparência ativa, sempre que possível, a divulgação municipal poderá ocorrer mediante indicação do número do instrumento, identificadores e links de consulta nos sistemas oficiais, dispensada a replicação integral de dados já publicizados, salvo quando necessária à compreensão do gasto, à rastreabilidade local ou exigida para prestação de contas.

**Art. 4º** O Município manterá, no Portal da Transparência, seção específica denominada “Emendas Parlamentares e Transferências”, com a divulgação, ao menos, dos seguintes dados essenciais, por instrumento:

I - identificação do instrumento/ajuste e, quando disponível, identificação da emenda e do(a) parlamentar/autor;

II - origem do recurso (União/Estado/Município) e órgão concedente;

III - objeto e unidade executora;

IV - valores (previsto, recebido e executado, quando disponíveis), com indicação de eventuais contrapartidas;

V - situação da execução e da prestação de contas (planejamento/andamento/conclusão/prestação de contas);

VI - links e/ou referências para consulta nos sistemas oficiais e referência para consulta dos empenhos, liquidações e pagamentos correlatos no próprio Portal da Transparência, de modo a permitir rastreabilidade do gasto.

§ 1º As informações serão atualizadas em

periodicidade compatível com os eventos relevantes de cada instrumento, especialmente assinatura, recebimento de recursos, principais pagamentos, conclusão do objeto e prestação de contas.

§ 2º Eventuais dados pessoais serão tratados e divulgados nos estritos limites legais, observadas as hipóteses de sigilo e de restrição de acesso previstas na legislação.

**Art. 5º** O Controle Interno acompanhará a conformidade dos procedimentos previstos neste Decreto e poderá expedir orientações técnicas e recomendações às unidades executoras e à Assessoria de Convênios, visando o aprimoramento da governança, da transparência e da rastreabilidade, preferencialmente por meio de fluxos e checklists simplificados.

**Art. 6º** A Assessoria Jurídica prestará suporte jurídico-formal aos instrumentos e atos correlatos, quando demandada, visando segurança jurídica e padronização administrativa.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**EDSON NEIVA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 152/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

Considerado a remessa dos autos do procedimento de Pregão Eletrônico 015/2025, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípua da Comissão de Contratação. Considerando ainda o parecer jurídico, ao qual foi favorável, declarando que a Pregão Eletrônico atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo. Eis por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR, como de fato ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento administrativo, para que surtam todos os efeitos legais, sendo, empresa: seguir COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES LTDA, inscrita no 46.254.708/0001-70, declaro vencedora do único item, perfazendo o valor de R\$ 71.910,00 (setenta e um mil novecentos e dez reais).

Aurora do Tocantins - TO, 28 de janeiro de 2026.

Maria Aparecida Dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano VII – Edição Nº. 547 - AURORA/TO, Quinta feira, 29 de janeiro de 2026.**

Secretária- FMAS

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição gêneros alimentícios e material de limpeza (cesta básica) para atender famílias em situação de vulnerabilidade social. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da Comissão de Contratação, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES LTDA, inscrita no 46.254.708/0001-70, declaro vencedora do único item, perfazendo o valor de R\$ 71.910,00 (setenta e um mil novecentos e dez reais). Onde declaramos a mesmas como vencedoras do processo em referência.

Aurora do Tocantins – TO, 26 de janeiro de 2026.

Jhenife Sousa dos Santos Vaz  
Agente de Contratação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2025 -  
PROCESSO ADM. Nº 554/2025 – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 003/2025**

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS – TO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.067.107/0001-10.

**CONTRATADA:** TOTAL LOCAÇÕES DE MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 32.692.755/0001-61.

**OBJETO:** contratação de empresa para locação de maquinas pesadas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO.  
**VALOR:** R\$ 210.400,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos reais), a preços iniciais.

**BASE LEGAL:** Processo Adm. nº 554/2025, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2025.

**VIGÊNCIA:** Até 04/12/2026.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2025 -  
PROCESSO ADM. Nº 554/2025 – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 003/2025**

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS – TO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.067.107/0001-10.

**CONTRATADA:** ESTAÇÃO LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 61.026.611/0001-01.

**OBJETO:** contratação de empresa para locação de maquinas pesadas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO.

**VALOR:** R\$ 112.560,00 (cento e doze mil quinhentos e sessenta reais), a preços iniciais.

**BASE LEGAL:** Processo Adm. nº 554/2025, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2025.

**VIGÊNCIA:** Até 04/12/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 05 de dezembro de 2025

Edson Neiva da Silva  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO 371/2025  
PROCESSO 815/2025 – INEXIGIBILIDADE  
047/2025**

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO.

**CONTRATADA:** CLARO S.A. inscrito (a) no CNPJ: 40.432.544/0001-47

**OBJETO:** Constitui o objeto para Contratação de empresa para fornecimento de telefonia móvel (GSM) com acessos de voz e com pacotes de dados móveis, para atender as necessidades do município de Aurora do Tocantins - TO.

**VALOR:** \$ R\$ 19.396,80 (dezenove mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos ).

**BASE LEGAL:** Processo Nº 815/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Edson Neiva da Silva, e pela contratada: CLARO S.A.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2025.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2026 até 31/12/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 22 de dezembro de 2025.

Edson Neiva da Silva  
Prefeitura

**EXTRATO DO CONTRATO 372/2025  
PROCESSO 815/2025 – INEXIGIBILIDADE  
047/2025**

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO. **CONTRATADA:**

**CLARO S.A.** inscrito (a) no CNPJ: 40.432.544/0001-47

**OBJETO:** Constitui o objeto para Contratação de empresa para fornecimento de telefonia móvel (GSM) com acessos de voz e com pacotes de dados móveis, para atender as necessidades do município de Aurora do Tocantins - TO.

**VALOR:** \$ R\$ 3.232,80 (três mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos ).

**BASE LEGAL:** Processo Nº 815/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Luanna Gonçalves de Farias Tavares, e pela contratada: CLARO S.A.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2025.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano VII – Edição Nº. 547 - AURORA/TO, Quinta feira, 29 de janeiro de 2026.**

VIGÊNCIA: 02/01/2026 até 31/12/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 22 de dezembro de 2025.

Luanna Gonçalves de Farias Tavares  
Secretária- FME

### EXTRATO DO CONTRATO 373/2025 PROCESSO 815/2025 – INEXIGIBILIDADE 047/2025

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO.

**CONTRATADA:** CLARO S.A. inscrito (a) no CNPJ: 40.432.544/0001-47

**OBJETO:** Constitui o objeto para Contratação de empresa para fornecimento de telefonia móvel (GSM) com acessos de voz e com pacotes de dados móveis, para atender as necessidades do município de Aurora do Tocantins – TO.

**VALOR:** \$ R\$ 2.694,00 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais ).

**BASE LEGAL:** Processo Nº 815/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Rosiele Bastos de Souza, e pela contratada: CLARO S.A.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2025.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2026 até 31/12/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 22 de dezembro de 2025.

Rosiele Bastos de Souza  
Secretária- FMS

### EXTRATO DO CONTRATO 374/2025 PROCESSO 815/2025 – INEXIGIBILIDADE 047/2025

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO.

**CONTRATADA:** CLARO S.A. inscrito (a) no CNPJ: 40.432.544/0001-47

**OBJETO:** Constitui o objeto para Contratação de empresa para fornecimento de telefonia móvel (GSM) com acessos de voz e com pacotes de dados móveis, para atender as necessidades do município de Aurora do Tocantins – TO.

**VALOR:** \$ R\$ 1.616,40 (um mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos ).

**BASE LEGAL:** Processo Nº 815/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Maria Aparecida dos Santos, e pela contratada: CLARO S.A.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2025.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2026 até 31/12/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 22 de dezembro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos  
Secretária- FMS

### EXTRATO DO CONTRATO 012/2026

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 845/2025

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO.

**CONTRATADA:** AGIL GESTÃO PÚBLICA E CONTABIL LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em gestão pública, com atuação específica no planejamento, condução, acompanhamento e apoio técnico aos procedimentos de licitações e contratos administrativos do Município de Aurora do Tocantins – TO.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**BASE LEGAL:** Processo nº 845/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Edson Neiva da Silva, brasileiro, portador do CPF 533.212.271-34 e pela contratada: Ildomar Almeida Martins.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2026.

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 09 de janeiro de 2026.

Edson Neiva da Silva  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO 013/2026

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 407/2025

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO. **CONTRATADA:** AGIL GESTÃO PÚBLICA E CONTABIL LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em gestão pública, com atuação específica no planejamento, condução, acompanhamento e apoio técnico aos procedimentos de licitações e contratos administrativos do Município de Aurora do Tocantins – TO.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**BASE LEGAL:** Processo nº 407/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Rosiele Bastos de Souza, brasileiro, e pela contratada: Ildomar Almeida Martins.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2026.

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 09 de janeiro de 2026.

Rosiele Bastos de Souza  
Secretária-FMS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano VII – Edição Nº. 547 - AURORA/TO, Quinta feira, 29 de janeiro de 2026.**

### EXTRATO DO CONTRATO 014/2026 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 306/2025

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO. **CONTRATADA:** AGIL GESTÃO PÚBLICA E CONTABIL LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em gestão pública, com atuação específica no planejamento, condução, acompanhamento e apoio técnico aos procedimentos de licitações e contratos administrativos do Município de Aurora do Tocantins – TO.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**BASE LEGAL:** Processo nº 306/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Luanna Gonçalves de Farias Tavares, brasileiro, portador do CPF 533.212.271-34 e pela contratada: Ildomar Almeida Martins.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2026.

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 09 de janeiro de 2026.

Luanna Gonçalves de Farias Tavares  
Secretária-FME

### EXTRATO DO CONTRATO 015/2026 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 207/2025

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO. **CONTRATADA:** AGIL GESTÃO PÚBLICA E CONTABIL LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em gestão pública, com atuação específica no planejamento, condução, acompanhamento e apoio técnico aos procedimentos de licitações e contratos administrativos do Município de Aurora do Tocantins – TO.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**BASE LEGAL:** Processo nº 207/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**SIGNATÁRIOS:** pela contratante: Maria Aparecida dos Santos Vaz, brasileiro, portador do CPF 533.212.271-34 e pela contratada: Ildomar Almeida Martins.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2026.

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 09 de janeiro de 2026.

Maria Aparecida dos Santos Vaz  
Secretária-FMAS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2026

**GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins - TO.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2026

**VIGÊNCIA:** 12 Meses contados a partir da assinatura.

**OBJETO:** Aquisição gêneros alimentícios e material de limpeza (cesta básica) para atender famílias em situação de vulnerabilidade social.

**Extrato do Registro de Preço** da Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES LTDA, inscrita no CNPJ: 46.254.708/0001-70, declaro vencedora dos itens 1, perfazendo o valor de R\$ 71.910,00 (setenta e um mil novecentos e dez reais)

**Processo Licitatório Nº 152/2025.**

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
Secretária-FMS

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026, 08 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPOE SOBRE APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA  
GESTÃO DE JULHO A NOVEMBRO  
DE 2025**

**O Conselho** Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 217 de 18 de abril de 2022.

**Considerando** a deliberação em plenária da Reunião ordinária do CMAS, ATA 001/2026, ocorrida no dia 08 de Janeiro de 2026, no Município de Aurora do Tocantins – TO.

**RESOLVE:**

**ART. 1º APROVAR** a prestação de contas da gestão de julho a novembro de 2025

**ART. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aurora do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.**

Thais dos Santos Firmino  
Presidente do CMAS.

**RESOLUÇÃO Nº 002/2026, 08 DE JANEIRO DE 2026.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

**DOEM - Ano VII – Edição Nº. 547 - AURORA/TO, Quinta feira, 29 de janeiro de 2026.**

**DISPOE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO ORÇAMENTO DE 2025 PARA 2026.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 217 de 18 de abril de 2022.**

**Considerando** a deliberação em plenária da Reunião ordinária do CMAS, ATA nº 01/2026, ocorrida no dia 08 de Janeiro de 2026, no Município de Aurora do Tocantins – TO.

**RESOLVE:**

**ART. 1º APROVAR** a reprogramação de saldo do orçamento de 2025 para 2026 dos recursos transferidos ao fundo municipal da assistência social para o exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aurora do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026**

**Thais dos Santos Firmino**  
Presidente do CMAS.

**RESOLUÇÃO Nº 003/2026, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPOE SOBRE APROVAÇÃO DO (PMAS) PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 217 de 18 de abril de 2022.

**Considerando** a deliberação em plenária da Reunião extraordinária do CMAS, ATA nº 01/2026, ocorrida no dia 15 de Janeiro de 2026, no Município de Aurora do Tocantins – TO.

**RESOLVE:**

**ART. 1º APROVAR O (PMAS) PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2026.**

**ART. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aurora do Tocantins, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2026**

**Thais dos Santos Firmino**  
Presidente do CMAS.

**RESOLUÇÃO Nº 004/2026, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ANUAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE 2026.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 217 de 18 de abril de 2022.**

**Considerando** a deliberação em plenária da Reunião extraordinária do CMAS, ATA nº 01/2026, ocorrida no dia 15 de janeiro de 2026, no Município de Aurora do Tocantins – TO.

**RESOLVE:**

**ART. 1º APROVAR** o plano de ação anual da proteção especial de 2026.

**ART. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aurora do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.**

**Thais dos Santos Firmino**  
Presidente do CMAS.